

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 354/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à servidora Tânia Adilza de Andrade Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 10678/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440690, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o segundo período de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de setembro de 2015.

Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - TRE/RN

CABINETE

RECEBIDO EM 29/09/2015 (20)

Oleecuf
Funcionário